

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de 15/02/2018, e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 12/81, a fls. 13 e 13 verso do Livro n.º 1 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 15/02/2018 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA

NIF – 500 851 859

Sede – Vila de Cucujães – Cucujães – Oliveira de Azeméis - Aveiro

Fins - A proteção e apoio à infância e juventude, à família e à população idosa ou em situação de dependência; A promoção e proteção da saúde e a prevenção da doença; O desenvolvimento de iniciativas que valorizem o papel do concelho de Oliveira de Azeméis enquanto Pólo de desenvolvimento de competências na área do apoio social, nomeadamente, as que visem uma maior integração social e comunitária. Secundariamente: A promoção de ações de formação profissional e de índole educativa, bem como de animação sociocultural; O desenvolvimento de projetos e programas em países em vias de desenvolvimento, nomeadamente, os de língua oficial portuguesa, muito em especial nos domínios da educação, saúde, meio ambiente, ajuda humanitária e promoção dos direitos humanos.

Direção-Geral da Segurança Social, em 14 AGO. 2018

Pelo Diretor-Geral


Rui Santos
(Chefe de Divisão)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>